

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 7700/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de tubulações de gases medicinais, incluindo fins de linha, régua hospitalar e central de vácuo, com peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **SINGULAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.056.804/0001-08**. Representante Legal: Ynaê Maria Cortez Pereira, CPF: 000.525.267-98. **Valor Total Contratado:** R\$ 141.766,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-38 – Manutenção nas redes de gases medicinais.**

São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2022.

**Marcos Antônio da Silva Grande**  
- Presidente da EMSERH -